

Ofício nº 632 (SF)

Brasília, em 14 de agosto de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

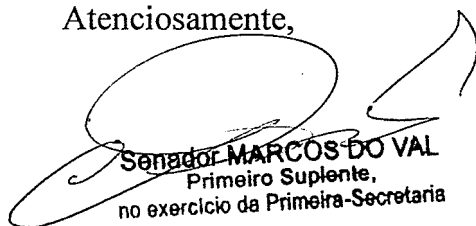
EMS 2999/2019

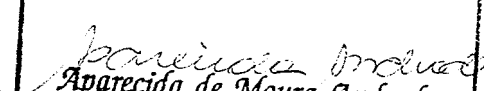
Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, de autoria da Presidência da República, constante dos autógrafos em anexo, que “Dispõe sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) figure como parte e que tramitem sob responsabilidade da Justiça Federal”, na forma do Substitutivo, oriundo da Emenda nº 5 do Relator.

Atenciosamente,


Senador MARCOS DO VAL
Primeiro Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	14 108 17019
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
 Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete	